CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o contrato nº.16/2011, que entre si celebram o Município de Apucarana e a Associação Comercial e Industrial e de Serviços de Apucarana - ACIA, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o contrato nº.16/2011, que entre si celebram o Município de Apucarana e a Associação Comercial e Industrial e de Serviços de Apucarana – ACIA, com o objetivo de contrato de prestação de serviços de consultoria, por parte do SEBRAE/PR para implantação do Programa de Desenvolvimento local na Lei Geral das MPEs, nos termos da chamada Pública SEBRAE/PR nº.01/2011.

Art. 2º - O compromisso entre as partes é o de efetuar o pagamento na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos entre o Município e a ACIA em partes iguais.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 29 de agosto de 2011.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al